



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

## RELATÓRIO Nº 20 / 2018 SEI GESB- 06090

### RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

#### 1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **BRK Ambiental - Goiás**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **BRK Ambiental - Goiás**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no município de **Rio Verde**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Rio Verde**.

#### 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da **BRK Ambiental - Goiás** no município de **Rio Verde**, envolvendo o sistema de coleta, transporte e afastamento e tratamento de esgotos sanitários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

#### 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades do SES;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

**4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO**

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Lorena Patrícia de Oliveira	Fiscal	AGR
Sidney da Silva Oliveira	Supervisor de Apoio Técnico	SANEAGO
Isis Danielle Sousa	Engenheira Ambiental	BRK
Fábio de Souza A. Trigueiro	Responsável pelo atendimento	BRK
Lucas Borges Olini	Operador da ETE	BRK

**5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS**

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Rio Verde**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua Joaquim José da Silva s/n
<b>Cidade/Estado</b>	Rio Verde
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(64)36261303
<b>Gerente</b>	Carlos Magno Lopes de Oliveira

**6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA**

Descrição do SES <sup>1</sup>		ETE <sup>2</sup>
		Rio Verde
Corpo Receptor		Ribeirão do Sapo
Eficiência (%)		80
Vazão (l/s)		160
<b>Tipos de Lagoas</b>	Anaeróbia	02
	Facultativa	02
	Aerada Facultativa	-
	Aerada de Mistura Completa	-
	Maturação	04
	Sedimentação	-
Decantadores		-
Disposição das lagoas		Em série
Aeradores		-
Reatores		-
EEE <sup>3</sup>		02

1. Sistema de Esgotamento Sanitário

2. Estação de Tratamento de Esgoto

3. Estações Elevatórias de Esgoto. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 7

**7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS**

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde o esgoto é bombeado
EEE Rinco	02	01	Interceptor da rede de esgoto
EEE Sapo	03	01	ETE Rio Verde

## 8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

### 8.1. CONFORMIDADES

Após a realização da fiscalização nas instalações dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), do Prestador de Serviços **BRK Ambiental - Goiás** no município de **Rio Verde**, verificou-se que todos os itens verificados encontram-se em conformidade com a legislação aplicável.

### 8.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO



**Foto 1** - Disposição das lagoas na área ETE.



**Foto 2** - Coloração do efluente lançado no corpo receptor.



**Foto 3** - Acesso ao ponto de lançamento de efluente no corpo receptor.



**Foto 4** - EEE Sapo.

GOIANIA, 16 de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA**, Gerente, em 18/09/2018, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico (a) em Mineração, em 08/10/2018, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DARWIN TEIXEIRA LIMA, Assistente**, em 08/10/2018, às 12:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2366594** e o código CRC **DD8D4CD5**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO  
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029003169



SEI 2366594